

ATA 19 / EM.RH / 06



PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

REFERÊNCIA F (EDUCAÇÃO SOCIAL)

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas doze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu o Júri designado para o procedimento de recrutamento e seleção dos candidatos ao abrigo da 6.ª edição do PEPAL 2ª fase – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, constituído pelo seu Presidente, José Carlos Oliveira da Silva, Vice-Presidente da Câmara, e pelos vogais João Paulo Moita dos Santos e Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas, respetivamente, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte e Chefe de Divisão Financeira, a fim de procederem à análise das candidaturas apresentadas. -----

1. CANDIDATURAS APRESENTADAS

Ao concurso foram apresentadas as seguintes candidaturas¹: -----

- ◆ Mariana Costa Silva; -----
- ◆ Marita Sofia Macedo Dinis. -----

2. ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

Após a análise das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, sobre a intenção do seguinte: ----

2.1 – **Excluir** as candidaturas abaixo mencionadas, pelo motivo elencado: -----

→ Mariana Costa Silva - não apresenta cópia de um dos comprovativos da experiência profissional, nos termos do vii, do ponto 11.2 do n.º 2 do Aviso 2019/EM.RH/01.-----

¹ Por ordem alfabética.

→ Marita Sofia Macedo Dinis – não apresenta cópias dos comprovativos da formação profissional e da experiência profissional, nos termos dos vi e vii, do ponto 11.2 do Aviso 2019/EM.RH/01. -----

3. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

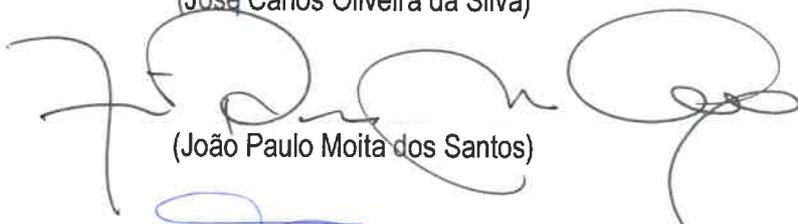
O Júri, nos termos e para os efeitos do estatuído no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, mais deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos a excluir, através de ofício registado com aviso de receção, para no prazo de dez dias úteis, querendo, se pronunciarem por escrito. -----

4. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Quando eram doze horas e trinta minutos, e não havendo mais nada a declarar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,


(José Carlos Oliveira da Silva)


(João Paulo Moita dos Santos)


(Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas)